



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL - CEEF

Reunião : Ordinária N°: 015/2018
Decisão : 014/2018-CEEF/PE
Item da Pauta : 4.3
Referência : Protocolo nº 200089046/2018
Interessado : Divisão de Acervo Técnico - DATE

EMENTA: Indefere a solicitação da Divisão de Acervo Técnico – DATE quanto à delegação de competência para cancelamento de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART em duplicidade.

DECISÃO:

A Câmara Especializada Engenharia Florestal – CEEF do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 15, realizada no dia 05 de setembro de 2018, apreciando o relatório e voto fundamentado do Relator Conselheiro Emanuel Araújo Silva, com o seguinte teor” *Considerando que, provavelmente, a quantidade de ARTs canceladas por duplicidade nesta câmara é um número reduzido; considerando, é recente a instalação desta câmara e, portanto, com poucos processos tramitando; considerando a previsão legal para a apreciação de ARTs canceladas por duplicidade; entendemos que todas as ARTs canceladas deverão ser analisadas e julgadas nesta câmara, pelo menos até o final deste ano ou até surgir fato novo*”. **Coordenou** a sessão o Eng. Florestal José Roberto da Silva, Coordenador. **Votou favoravelmente o Conselheiro:** Emanuel Araújo Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 05 de setembro de 2018

Eng. Florestal José Roberto da Silva
Coordenador da CEEF